



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 7.230-C DE 2014

Declara Dom Helder Câmara Patrono
Brasileiro dos Direitos Humanos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É declarado Patrono Brasileiro dos Direitos
Humanos Dom Helder Câmara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado LUIZ COUTO
Relator